

DECRETO Nº 566/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Seleção para conduzir o processo de chamamento público visando selecionar organização da sociedade civil para oferta e manutenção dos serviços de saúde e médico-hospitalares com a gestão da Unidade de Saúde “Hospital Municipal Dr^a. Andrea Canzian Lopes”, situada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, nº 20, Bairro Niterói, no Município de Atílio Vivácqua, nos termos do § 1º, artigo 27, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, artigo 1º da Lei Municipal nº 1.127/2016, de 31 de março de 2016, e artigo 18 do Decreto nº 565/2016 – de 01 de abril de 2016, que regulamenta no município o regime jurídico das parcerias voluntárias, com a composição seguinte:

I - Elias Pereira, Chefe de Gabinete, designado como Presidente da Comissão de Seleção;

II - Mônica Falcão Caldeira Torres de Miranda, servidora efetiva ocupante do cargo de Auditora na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Maria Aparecida Carloto Marques Mello, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Paula Mendonça de Castro Barros, servidora efetiva ocupante do cargo de Farmacêutica no Hospital Municipal Dr^a. Andrea Canzian Lopes;

V - Kassia Maria Medeiros da Silva, servidora efetiva ocupante do cargo de Enfermeira na Unidade de Saúde “Hospital Municipal Dr^a Andrea Canzian Lopes”.

Art. 2.º - A Comissão de Seleção ora nomeada atuará no processo de chamamento público de que trata o artigo anterior até a homologação do resultado final pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e assinatura do Termo de Colaboração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal